



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA DE BANCADA

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães

I – IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome do Parlamentar **RODRIGO BRETAS**

Partido **PODEMOS**

Gabinete / Contato **(33) 98835-1552**

II – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 19 / 2025.

Modalidade:

LDO – Art. 22, Parágrafo Único - A quantidade de emendas é limitada em cada exercício financeiro, a depender de sua procedência, sendo as emendas individuais limitadas ao número de 05 (cinco) por parlamentar e as emendas de bancada limitadas ao número de 02 (duas) para cada parlamentar integrante da bancada.

Individual Bancada Municipal

Parlamentares integrantes da bancada (PODEMOS)

A Bancada do Partido PODEMOS, contém dois parlamentares, a saber, Rodrigo Bretas e Epifânio.

A presente indicação é feita pelo Vereador Rodrigo Bretas

III – VALOR DA EMENDA

Tabela de Limites Financeiros							
Base de cálculo - Receita	Corrente	Líquida	dos últimos	12 meses	ano	base	2024:
R\$ 203.615.764,03							
Tipo de Emenda		Percentual sobre a RCL			Valor Disponível		
Emenda de Bancada		1%			R\$ 2.036.157,64		
Emenda Individual		1,55%			R\$ 3.156.044,34		

Valor destinado pela presente emenda e Associação beneficiada:

R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

**IV – INDICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Associação beneficiada: Associação Guanhãense dos Rodoviários - Agroder – CNPJ nº 21.249.826/0001-69

Órgão / Secretaria Beneficiária	34 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	34 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Programa	2804 – Fortalecimento do Esporte Amador
Ação Orçamentária	5000 – Investimentos formalizados por instrumentos de parcelarias com entidades – Emenda Parlamentar
Natureza da Despesa (ND)	445042 – Auxílios
Fonte de Recurso	Emenda Parlamentar
Valor	R\$ 74.000,00

V – OBJETO DA EMENDA

A presente indicação de emenda parlamentar de bancada visa atender necessidade de melhorias na estrutura do campo de futebol da sede da associação, como colocação de alambrados e bancos de assentos para jogadores e para construção da primeira parte de um vestiário ao lado do campo para os usuários da associação para proporcionar mais conforto, melhor acesso e cuidado como aqueles que utilizam o espaço da Agroder, pelo impacto social positivo e pelo desenvolvimento humano, seja pelo esporte, seja pela interação e convívio fortalecendo as ações de políticas públicas de esporte e lazer do município de Guanhães.

VI – JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente indicação de emenda parlamentar de bancada destinada à Associação Guanhãense dos Rodoviários - Agroder tem por objetivo viabilizar melhorias na estrutura física da sede e do campo de futebol utilizada de forma contínua pela comunidade Guanhãense, sobretudo pela comunidade do seu entorno, qual seja, Bairro Nova União (Agroder), Madeira, Almas, dentre outros, especialmente para o desenvolvimento da escola de futebol voltada a crianças e adolescentes, bem como para a prática do esporte amador, veterano e por todos os munícipes.

A associação exerce relevante papel social ao oferecer atividades esportivas regulares que contribuem para a “formação cidadã” de crianças e adolescentes, promovendo disciplina, trabalho em equipe, inclusão social e afastamento de situações de vulnerabilidade, de aproximadamente 40/50 jovens como potencial de crescimento. Ao mesmo tempo, atende atletas do esporte amador e veterano, fortalecendo a convivência comunitária, o lazer e a promoção da saúde, através do esporte e lazer em todas as faixas etárias.



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



Importa dizer que a sede da Associação também é utilizada para prática de caminhadas por boa parte dos vizinhos, proporcionando o cuidado com a saúde desta comunidade.

As melhorias na infraestrutura permitirão condições adequadas de segurança, acessibilidade e qualidade para a realização das atividades esportivas, garantindo espaços adequados para treinamentos, competições e eventos comunitários, além de ampliar o número de pessoas atendidas.

Destaca-se que o espaço esportivo possui uso continuado pela comunidade, sendo referência local para práticas esportivas, ações sociais e integração entre gerações, o que reforça o interesse público da destinação dos recursos.

Outro ponto relevante é que estão sendo preparados convênios com órgãos da Segurança Pública atuantes no Município, sendo eles, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar para que possam praticar esporte e se exercitar já que suas atividades exigem condicionamento físico adequado e a cidade de Guanhães carece de espaço adequado para este fim.

Dante disso, a indicação da presente emenda parlamentar justifica-se pelo impacto social positivo, pela valorização do esporte como ferramenta de educação, saúde e inclusão, e pelo fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.

VII – ANEXOS (quando houver)

- Indicação de localidade ou público beneficiado
- Orçamento estimado
- Documentos técnicos complementares

VIII – DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a presente emenda observa os limites estabelecidos pela legislação municipal.

Guanhães/MG, 16 de dezembro de 2025.

Rodrigo Pires Bretas